



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.010

De 25 de agosto de 1961

Suprime o artigo 3º, da lei nº 867 de 5 de Setembro de 1960 - que dispõe sobre a doação de uma área de terra ao Governo do Estado, destinada a construção de uma Penitenciária Regional.-

Artigo 1º - Fica suprimido o artigo 3º, da Lei nº 867, de 5 de setembro de 1960, que dispõe sobre a doação de uma área de terra, de propriedade do Município, ao Governo do Estado, destinada a construção de uma Penitenciária Regional.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Auton: Prefeitura  
Proj lei - 15/61  
Proc. 22/61